



III Fórum da Internet no Brasil

Pré IGF Brasileiro 2013



Trilha 5

Neutralidade de Rede

Belém, 03 de setembro de 2013



1. INTRODUÇÃO

A **Trilha 5 - Neutralidade de Rede** do III Fórum da Internet do Brasil e Pré IGF Brasileiro 2013 foi realizada no dia 03 de setembro de 2013 no Hangar Convenções de Pará em Belém (PA).

Foi coordenada pelo conselheiro do CGI.br, Eduardo Parajo. A abertura dos trabalhos iniciou-se com um discurso do coordenador da trilha que expôs os procedimentos adotados, no qual a primeira hora fora reservada aos painelistas representantes de cada setor, que tiveram vinte minutos para suas exposições iniciais. Após as apresentações dos painelistas convidados, foi aberta a plenária para as falas dos participantes, que tinham a palavra para as suas considerações por até cinco minutos. Em seguida ocorrem grupos de aprofundamento, com temas pré-estabelecidos referentes ao assunto e, por fim, foi aberta a plenária para debates finais.



O Relatório Completo desta trilha, representada por este documento, expõe todos os eventos ocorridos durante a **Trilha 5** bem como os anexos referentes aos documentos criados durante o III Fórum da Internet. Assim, o relatório divide-se em cinco partes:

- 1) Temas Discutidos;
- 2) Exposições Painelistas;
- 3) Exposição dos Participantes;
- 4) Debates de Aprofundamento;
- 5) Anexos.

2. TEMAS DISCUTIDOS

- Marco Civil da Internet no Brasil
- Neutralidade de Rede
- Regulação da Internet
- Outros temas



2.1. Marco Civil da Internet no Brasil

Tabela 1 – Posicionamentos sobre Marco Civil da Internet no Brasil

<p><u>Academia:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Marco Civil da Internet tem a missão de tornar claro quais os limites para os atores, o que pode ou não fazer, para que não comprometa esse papel equânime da Internet; • Marco Civil da maneira que está, irá ser aprovado sem a proteção de dados pessoais, também não poderá segurar essa equanimidade sem um marco legal adequado para direitos humanos; • Precisa-se de um Marco Civil que estabeleça legalmente direitos de privacidade, liberdade de expressão, direito de comunicação. 	<p><u>Conselheiro de Notório Saber - CGI.br:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Há três pontos críticos que devem ser discutidos no Marco Civil da Internet: Neutralidade de Rede, Privacidade do Usuário e Responsabilização; • Para que se discuta Neutralidade de Rede dentro do Marco Civil, é necessário ter uma declaração de princípios; • O Marco Civil é uma declaração de princípios que não pode entrar no mérito de detalhes de modelo de negócios; • O Marco Civil quer definir a neutralidade e como se tratar a Internet em todas as suas camadas.
<p><u>Governo:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Não foi explicitado. 	<p><u>Terceiro Setor:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • O Marco Civil é principiológico.



Participantes:

- Verifica-se que o Marco Civil está parado em virtude do interesse de setores específicos;
- O Marco Civil coloca o Brasil a frente de muitos países com potencial para trazerem novas empresas, gerando inovações tecnológicas e capitais.

Tabela 2 – Consensos sobre Marco Civil da Internet no Brasil

<u>Academia</u>	<u>Conselheiro de Notório Saber - CGI.br</u>	<u>Governo</u>	<u>Terceiro Setor</u>	<u>Participantes</u>
São a favor de um Marco Civil.		Não se manifestou ser a favor ou contra um Marco Civil.		São a favor de um Marco Civil.



<p>Concorda com o Conselho de Notório Saber - CGI.br, que o texto está muito bom e completo, não sendo necessária mudanças.</p>			<p>Concordou com o Conselho de Notório Saber - CGI.br que o Marco Civil é uma carta de Princípios, que não deve tratar de modelos de negócio.</p>	
---	--	--	---	--

- Não foram explicitados dissensos.



2.2. Neutralidade de Rede

Tabela 3 – Posicionamento sobre Neutralidade de Rede

<u>Academia:</u>	<u>Conselheiro de Notório Saber - CGI.br:</u>
<ul style="list-style-type: none">• Existe uma dificuldade em se garantir a Neutralidade em um aspecto global. A Neutralidade pode ser trabalhada apenas localmente. A neutralidade está diretamente ligada a sua localização;• Existe um consenso que a neutralidade deve ser assegurada principalmente no nível físico de acesso à banda larga dos usuários, por ser um ponto mais frágil;• Precisa-se garantir se há condições de segurar essa neutralidade e sua exceções físicas;• Como a população irá reconhecer a falta de neutralidade, quando não reconhece a velocidade da própria Internet?• A monopolização de infraestrutura dificulta a neutralidade;• É necessário que se incentive o investimento privado, para que possa gerar nos próximos dez anos um ambiente novo e aberto, intrinsecamente neutro como a Internet.	<ul style="list-style-type: none">• A Internet é um ecossistema e a neutralidade deve ser discutida não apenas no aspecto físico, mas em todas as suas camadas;



<p><u>Governo:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • A Neutralidade de Rede é desejável. 	<p><u>Terceiro Setor:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • A Neutralidade será definida pelo Marco Civil.
<p><u>Participantes:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Não foi explicitado. 	

Tabela 4 – Consenso sobre Neutralidade de Rede

<u>Academia</u>	<u>Conselheiro de Notório Saber - CGI.br</u>	<u>Governo</u>	<u>Terceiro Setor</u>	<u>Participantes</u>
Não foi explicitado.	Concordou com a Academia, ao declarar que a Internet é equânime. Deseja-se que se tenha a neutralidade e uma Internet equânime.	Não foi explicitado.		

- Não foram explicitados dissensos.



2.3. Regulação da Internet

Tabela 5- Posicionamentos sobre Regulação da Internet

<p><u>Academia:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Serão necessárias diversas políticas para que se assegure um ambiente neutro, se faz fundamental a constituição de vários marcos; • A regulação não é suficiente, caso não se tenha um olhar amplo sobre todos os direitos civis, de liberdade de expressão, de privacidade, assegurados no ambiente, é muito difícil que a regulação por si possa ser um remédio para a falta de neutralidade. Após o Marco Civil, serão necessários mecanismos de acompanhamento onde o papel da sociedade será importante. 	<p><u>Conselheiro de Notório Saber - CGI.br:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Não ficou explicitado.
<p><u>Governo:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Com a evolução tecnológica é necessário que se preserve o papel da regulação infra-legal. 	<p><u>Terceiro Setor:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Os princípios defendidos pelo marco regulatório deverão ser pétreos. E a partir deles, devem ser definidas regulações, legislações e limites.



Participantes:

- É necessária uma regulação, para que se assegure a Neutralidade de Rede.

Tabela 6 – Consenso sobre Regulação da Internet

<u>Academia</u>	<u>Conselheiro de Notório Saber - CGI.br</u>	<u>Governo</u>	<u>Terceiro Setor</u>	<u>Participantes</u>
Todos concordaram que o Marco Civil é a base para uma regulação da Internet, e que deve ter como base os princípios da Neutralidade, finalidade social, regulamentação do seu uso, liberdade de expressão e fruição da informação.				

- Não foram explicitados dissensos.



2.4. Outros Temas

Tabela 7 - Outros Temas

<p><u>Academia:</u> Não ficou explicitado.</p>	<p><u>Conselheiro de Notório Saber - CGI.br:</u> Não ficou explicitado.</p>
<p><u>Governo:</u> Não ficou explicitado.</p>	<p><u>Terceiro Setor:</u> Não ficou explicitado.</p>
<p>Participantes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • As cidades digitais podem ser um modelo natural de estímulo à concorrência entre municípios. 	

- Não foram explicitados consensos.



Tabela 8 - Dissensos de Outros Temas

<u>Academia</u>	<u>Conselheiro de Notório Saber - CGI.br</u>	<u>Governo</u>	<u>Terceiro Setor</u>	<u>Participantes</u>
<ul style="list-style-type: none"> • Não ficou explicitado. 			<p>Discorda do representante do Governo, em que não se deve entregar a rede para transnacionais das telecomunicações.</p>	<p>Discorda do representante do Governo no que se refere ao próprio mercado regular as redes, por meio da concorrência, sugerindo ainda, um maior investimento nas cidades digitais.</p>



3. EXPOSIÇÕES DOS PAINELISTAS

Na **Trilha 5 - Neutralidade de Rede** foram convidados quatro painelistas que representavam quatro diferentes setores, o Governo, representado por Daniel Cavalcanti da ANATEL, a Academia representada por Nelson Simões da RNP (Rede Nacional de Ensino e Pesquisa), o Terceiro Setor, Carlos Afonso Conselheiro Representante do Terceiro Setor do CGI.br e por fim, Demi Getschko, Conselheiro de Notório Saber.

Resumo da Exposição dos Painelistas

A Trilha 5 - Neutralidade de Rede teve como convidados quatro painelistas que representavam quatro diferentes setores, o Governo, representado por Daniel Cavalcanti da ANATEL, a Academia representada por Nelson Simões da RNP (Rede Nacional de Ensino e Pesquisa), o Terceiro Setor, Carlos Afonso Conselheiro Representante do Terceiro Setor do CGI.br e por fim, Demi Getschko, Conselheiro de Notório Saber. Nelson Simões iniciou a plenária pontuando aspectos referentes a Neutralidade de Rede e sugeriu três melhorias: criação de mecanismos de controle além do Marco Civil, pensar na falta de competição e por último a criação de uma nova política para estender uma nova infraestrutura, neutra, desagregada e que não crie uma vantagem. Demi tratou da temática da Norma 4, a neutralidade da rede e problemas de privacidade do cidadão, bem como dos modelos de negócios ao qual a Internet herdou do sistema de telefonia. Para o representante do governo, Daniel Cavalcanti, destacou três premissas que se referem a neutralidade de rede; a neutralidade de rede é desejável, algum nível de gerenciamento de tráfego é necessário e benéfico, preservação do papel da regulação infra legal. Por último, Carlos Afonso questionou o modelo de negócio das operadoras no país, bem como a defesa de princípios que sejam pétreos, tal como o Marco Civil da Internet.



3.1. SETOR ACADÊMICO - APRESENTAÇÃO DE NELSON SIMÕES

O painalista pontuou aspectos referentes a Neutralidade de Rede. O primeiro ponto abordado tratou que o ecossistema da Internet não é neutro, mas sim, equânime. A Internet é neutra no que se refere a sua origem, pois não havia interferência de provedores, assim como suas influências eram mínimas, apenas se tinha um IP sobre qualquer coisa. A evolução do modo que a Internet começou a ser utilizada, melhores redes, melhores tecnologias, integração, computação etc., tratou não mais de uma neutralidade de rede, mas de uma rede equânime e justa para a comunicação. A partir de então, mesclaram-se os papéis, o provedor que era considerado um provedor de informações, passou a ser caracterizado como um conector de organizações, um transportador, assim, como o papel do usuário foi modificado, de um consumidor para autor. A neutralidade é a equanimidade, a partir deles, se mantém um ambiente que promove inovação e diversidade. E como maneira de garantir a equanimidade, foi posto ainda a necessidade de diversas legislações específicas, além do Marco Civil.

O segundo aspecto apontado por Nelson foi verificar que o elo mais fraco é o acesso e o grupo de risco são os usuários, colocando uma dificuldade em se garantir uma neutralidade em um âmbito global. Desta forma, para Nelson, faz-se necessário trabalhar a neutralidade em um aspecto local, com dependência direta a sua localização e, ainda, verificando quais atores estão atrás como sociais, provedores e políticos. A neutralidade deve ser assegurada no que se refere ao aspecto físico, principalmente em banda larga. Garantindo-se, ainda, que os pequenos provedores não sejam prejudicados pelos grandes provedores.



O terceiro ponto tratado expôs que a neutralidade aumenta a confiança e nivela o jogo. Ou seja, a Internet sempre foi considerada um ambiente com certa dificuldade para se manterem restrições imputadas para aqueles que provém a estrutura, com isto, foram criadas inovações de serviços e tecnologias. Os dispositivos evoluíram em determinado grau que existe a possibilidade de analisar qualquer pacote e qualquer informação. Com isso, foi aberta a possibilidade dos provedores perscrutarem esse tráfego e fazerem o que quiserem, e essa tecnologia da informação que infectou governos, empresas e provedores, sendo uma das dificuldades com a Neutralidade de Rede. Trabalhar com a regulação impede uma integração vertical, ou seja, transportador esteja diretamente associado ao provedor de conteúdo. Pontuou que o Brasil remedia questões de neutralidade através da competição de mercado, não como garantia de condutor neutro, mas como uma forma de opção ao usuário.

O quarto e último ponto exposto foi que a Internet não favorece nem um pouco a neutralidade. É necessário que se vá além de um Marco Civil da Internet, para se estabelecer direitos. Nelson Simões apresentou alguns dados de pesquisas, providos pelo CGI.br e pela ANATEL, que demonstram uma infraestrutura monopolizada. Questionou que caso venha a ser reconhecida está denúncia, para qual provedor o usuário poderá mudar?

Por fim, pontuou três sugestões para a Neutralidade de Rede: a primeira foi que a Neutralidade de Rede requer mais que o Marco Civil, assim que esse direito for garantido, se faz necessário, custodiá-lo com a necessidade de que se criem mecanismos de acompanhamento, frisando ainda, na importância da sociedade. Deve existir uma regulamentação antes do fato ocorrer e não depois, sendo necessário pensar em um modelo novo. Em segundo, pensar na falta de competição, como uma falta de exceção também. Quando há uma concorrência, existe a possibilidade de se colocar a exceção como uma forma de ajudar aquele que está



sendo prejudicado. A terceira e última sugestão dada foi a da criação de uma nova política para estender uma nova infraestrutura, neutra, desagregada e que não crie uma vantagem.

3.2. Conselheiro de Notório Saber CGI.br – Apresentação de Demi Getschko

Demi Getschko, iniciou sua explanação concordando e aprofundando o argumento sobre a Internet ser equânime apontado pelo setor Academia. Observou que, considerar a Internet equânime é mais profundo que considerá-la neutra. Para ser equânime é necessário ser justo, sendo assim, ainda que equânime, há necessidade de ser neutro, mas ser neutro não consegue ser justo. Neutro trata de se abster a entrar no mérito e justo é mais que ser neutro, justo é entrar no mérito e resolver do lado da justiça, procura-se, então, querer mais que a neutralidade, também, uma Internet equânime. No que se refere ao contexto de intermédio, Demi destacou que foi posto que a Internet basicamente encaminha pacotes e os mantém em uma estrutura formada por muitas redes que colaboram, cada uma delas, com gestão própria. A criação da rede, descrita na Declaração do Barlow, em 1996, diz que a rede foi criada sem privilégios e sem preconceitos, sem poderio econômico ou militar, isto claro, em uma época romântica como pontuou o painalista.

Dos pontos de ruptura em sua visão, no Brasil ocorreram a Norma 004, antes mesmo da ANATEL em 95 e a LGT em 97, em que se definiu a Internet como um serviço de valor adicionado. A Norma 004 coloca a Internet como um serviço de valor adicionado que se acrescenta a uma rede de telecomunicações, ainda nesta norma, coloca-se a criação de uma figura de um Coordenador de



Internet, considerado órgão responsável pela padronização, normatização, administração, controle, atribuição de endereços etc., que lembra muito o CGI.br, mas não houve uma equação que ligasse o Coordenador de Internet da Norma 004 com o CGI.br. Há um conflito entre dois ambientes: um primeiro em que o canal é utilizado exclusivamente para o usuário falar, tributada por minutos, como em uma ligação à distância e uma segunda em que o canal que muda quando se criam pacotes, ou seja, basicamente se usuário não o utiliza tem outro que está utilizando. Este conflito, amplia, a maneira de debate para a neutralidade de rede.

O conselheiro afirmou que achava-se, ainda, que poderia se ocultar pela rede, entretanto, está é cheia de protocolos. Para estar presente na rede é necessário que tenha um número de IP, que gera um fluxo de pacotes até o usuário. A tecnologia possibilita que se rastreie absolutamente tudo que o indivíduo faz, então, é necessário que se tenha alguma defesa. Monitorar tudo não se torna uma defesa, abrir mão da privacidade em nome da segurança, faz ficar sem segurança também. Como proposta para manter a Internet original do Barlow, aberta e neutra, foram propostos três pontos críticos e todos estão presentes no Marco Civil. O primeiro deles trata da Neutralidade de Rede, o segundo da Privacidade do Usuário e por fim, a Responsabilização, que são decisões tomadas sem parâmetros e que tiram a segurança jurídica daqueles que pretendem investir na rede.

Demi apontou que quando se fala em neutralidade, privacidade, e responsabilização, cortam-se todos os níveis, todas as camadas da Internet, é totalmente simplista discutir a Internet apenas em sua camada física, ou neutralidade na camada conteúdo, ou neutralidade na camada aplicação. Discutir sobre neutralidade, abrange todas as camadas, sendo algo muitas vezes confuso, pois acredita-se que a neutralidade, no que diz respeito a sua camada física, está plenamente resolvida pela reguladora que cuida dos



provedores de telecomunicações, existe um processo de verificação e controle nessa camada. A Neutralidade de Rede é como um corte transversal na infraestrutura do ecossistema da Internet que pega todas as camadas e coloca uma neutralidade em todas elas. É necessário também, que se verifique se essa neutralidade irá sair cara igualmente para todos, se a abordagem do custo certo ou errado não passa pela violação de neutralidade. Para se discutir sobre neutralidade dentro da questão Marco Civil, é necessário ter uma declaração de princípios. E tratando de princípios, não se pode entrar no mérito de detalhes de modelo de negócios.

E, por fim, tratou de modelo de negócios, eles herdaram o DNA dos modelos antigos. Antigamente, lembrou Demi, a Internet discada era vendida por horas. Depois decidiram que era ilimitado, depois decidiram que isso era grátis; em 2000 apareceram programas gratuitos. Ele comentou que o modelo passou de uma cobrança no estilo taxímetro para um esquema de acesso ilimitado. Outro exemplo dado foi o caso da Internet móvel, no caso o VOIP (Voz sobre IP), que é diferente da Internet fixa e herdou o modelo de negócio da telefonia. Segundo Demi, são temas e objetos que não são missíveis e estão dentro do mesmo invólucro. Ele disse preferir trabalhar com isso separadamente e depois entrar em um consenso de DNA.



3.3. Setor Governamental - Apresentação de Daniel Cavalcanti

O representante do Governo iniciou destacando três premissas que se referem a neutralidade de rede. A primeira delas foi que a neutralidade de rede é desejável, um princípio fundamentado em quatro dimensões: a neutralidade em relação aos usuários que acessam a rede, independente de seus endereços de origem e destino, neutralidade em relação aos dispositivos compatíveis aos dados necessários para conectar nessa rede; neutralidade em relação às aplicações da neutralidade de rede e neutralidade em relação aos conteúdos aplicados nesta rede. A segunda premissa, foi que algum nível de gerenciamento de tráfego é necessário, e, na verdade benéfico, seja para reduzir ou mitigar os efeitos de congestionamento rede, seja para garantir a segurança da neutralidade de rede, seja para lidar com tráfego indesejado ou nocivo aos usuários da rede, seja para prover funcionalidades compatíveis com a funcionalidade técnica e do arcabouço normativo. E a terceira e última premissa, foi que, dada neste contexto, a evolução tecnológica, deve ser preservado o papel da regulação infra-legal, respeitadas todas as premissas anteriores.

Para contextualizar as premissas acima citadas, Daniel Cavalcanti citou o exemplo de três experiências com outros países. O primeiro grupo qualificado como Coreia, em que se baseiam em um alto grau de mecanismos de mercado, com uma mínima intervenção. Conversões para que haja mais competição no varejo e, assim, para que ocorra diversidade de ofertas seja assegurada via escolhas às possibilidades de acesso mais amplo à Internet. O segundo grupo, representado pela maior parte da Comunidade Européia, procura fazer um ajuste de fino grau de intervenção, ou seja, retira a liberdade nas ofertas, mas com ênfase em regras, de transparência; e não de bloqueio, de imposição mínima na oferta de acesso à Internet e do que se



convencionou a chamar de racionalidade do gerenciamento de tráfego. A terceira abordagem, que já ocorre no Chile e o Brasil, vem seguindo esta posição, busca legislar sobre a matéria com regras mais ou menos específicas, conforme o caso.

As três premissas colocadas, foram consideradas pelo painelista razoavelmente consensuais, no aspecto fundamental da neutralidade, da questão da necessidade de buscar algum nível de gerenciamento de tráfego, e finalmente na questão do papel que deve ser preservado para uma regulação infra-legal. Para Daniel, o desafio é a busca pelo equilíbrio dessas três premissas de uma maneira produtiva e que aponte na direção do futuro.

3.4. Terceiro Setor – Apresentação De Carlos Afonso

O painelista iniciou sua apresentação exemplificando um fato ocorrido enquanto estava na cidade de Presidente Prudente, em que gostaria de comprar um chip para utilizar a Internet e todas as operadoras forneciam o mesmo plano com o mesmo valor. A impressão causada ao painelista foi a de que todas operavam com a mesma rede, com os mesmos recursos e as mesmas banda de trânsito de Internet e não é assim, cada um tem sua rede, sendo que um dos pontos de discussão entre as empresas é o compartilhamento entre essas redes, o que caracteriza uma óbvia situação de fixação arbitrária de preços e de qualidade de serviços. As telecomunicações operam como se fossem um cartel e pré-definem um escopo desse trabalho conjuntos, referente aos seus valores.



Referente a fala do setor Governo, concordou com a parte de que há uma necessidade de manterem os princípios, entretanto, acredita que seja inaceitável a rede ser entregue para quatro transnacionais da telecomunicação, em que a definições de critérios são demonstradas, a partir do momento, em que se vai à uma loja absolutamente arbitrária e definida pela tele, cuja a prioridade é extrair o máximo de lucro com o mínimo de investimento, o invés de se dedicar a ampliar e vender mais com maior capacidade. Concordou também com o Demi Getschko que em não se pode colocar plano de negócios em uma Carta de Princípios e que a Paulo Bernardo e a ANATEL precisam entender isso, quando ambos entenderem, será possível aprovar este item do Marco Civil e todos o resto só em neutralidade já está resolvido. É necessário que sejam defendidos princípios e eles sejam pétreos, pois a partir deles se define legislações, regulações e limites. Há necessidade de uma regulação específica para cada ramo de negócio e cada tipo de serviço, não devendo estar presente em uma Carta de Princípios. O Marco Civil é principiológico.



4. EXPOSIÇÃO DOS PARTICIPANTES

- **Marcelo Saldanha do Instituto Bem-estar Brasil, e integrante da Campanha Banda Larga Como um Direito Seu,** perguntou para o Demi Getschko, se no sistema privado existe esse modelo em que se deixa o próprio mercado se regular, e se isto está verticalizando ainda mais o processo, pois a infraestrutura está na mão de cinco empresas, portanto, não seria o caso de, na verdade, a forma de equalizar, pelo menos nas infraestruturas de transporte, aquelas redes que cortam o Brasil todos levados aos municípios, teria algumas regras que atendam ao interesse público. Isso porque no modelo atual não há como perceber como irá conseguir essa equalização, para poder até mesmo permitir, já que foi o maior problema apontado pela ANATEL de como estimular a competição. E ainda questionou como forma desenvolvimento para atender a coletividade, porque não há um esforço para incentivar as cidades digitais? Até porque é obrigação do Estado levar sinal de Internet, não se pode esperar que o Mercado resolva tudo. Reforçou ainda, que deve ser é necessário avançar em algumas temáticas e o Marco Civil, que está parado por conta do interesse de um setor ou vários setores específicos, que são considerados os maiores do mundo. E por fim, deixar, como meio de discussão, um modelo de Internet que cumpra um fator social, inclusive como está no Decreto do PNBL e qual seria a posição dos painelistas em relação a isso, inclusive a ANATEL.
- **Demi Getschko** respondeu a **Marcelo Saldanha** que para se resolverem tais problemas são necessárias uma coleção de iniciativas. As cidades digitais são uma excelente alternativa, que pode ser visto ocorrendo em vários locais, não pelo fato de ser um direito inalienável, mas por ser uma política inteligente, por trazer um cidadão para um patamar de conhecimento



maior do que já tinha. As cidades digitais são situações em que o modelo de financiamento evolui na direção de que o modelo de Internet, de alguma forma, traz, neste modelo de que outras fontes diluídas podem trazer, é claro que tudo tem custo e não é simplesmente tributar, antigamente havia uma Internet discada, em que havia limites, hoje as pessoas passaram a usar a Internet sem se preocupar com o taxímetro, porque o acesso era gratuito e ilimitado. Então, acredita que neste aspecto as coisas não se acertarão; os mercados acertarão se esse pessoal que depende dos modelos tradicionais de alguma forma enxergarem que o mundo mudou.

- **Daniel Cavalcanti** disse que gostaria de fazer um rápido comentário tendo em vista, em relação a pergunta, mas também às interações anteriores: parte da questão que está sendo focada na discussão tem a ver com a as redes de transporte e acesso às telecomunicação que dão suporte à Internet. E esse segmento que claramente, tanto a legislação quanto a regulação atribuem à Agência o mandato, e respondendo objetivamente a pergunta, para lidar com os problemas de competição efetiva e de qualidade, a Agência que atua progressivamente e com capacidade de resposta mais rápida do que a legislação introduziu nos últimos anos, dois reguladores muito importantes. Um é chamado de Plano Geral de Metas e Competição, que examinou o mercado de transporte e acesso e diz que a maneira mais eficaz é via os detentores de poder de mercado significativo – são, de fato, esses quatro ou cinco – no mercado de atacado, criando ofertas de referência mandatória, regras de transparência e introdução de todos as plataformas e dos dados de sua rede inseridos num sistema digitalizado e que todos os agentes de mercado tem acesso, não só à capacidade de instalar, mas a fila de pedidos de expansão – inclusive o próprio detentor da infraestrutura, na medida em que queira usar estes recursos tem que entrar na fila. Então, existe uma série de mecanismos que estão em processo de ativação e vieram no âmbito chamado de Plano de



Metas de Competição, que procura atacar, justamente, esse aspecto de isonomia juntamente com o processo de infraestrutura e transparência. Uma outra regulamentação que gerencia mais a interface entre a infraestrutura de transporte e comunicações e a Internet em si são os indicadores mínimos de qualidade pra prestação de serviços. Pode-se dizer que são mais ou menos interessantes e mais ou menos estritos, mas esse é um segmento em que se olhar mais de uma vez o panorama internacional – fala-se o tempo todo focando nisso, compartilhando lá dentro da Agência, poucos países o fizeram, muitos estão interessados em fazer e nós efetivamente já temos uma regulamentação ao longo dos próximos 3 anos – neste ano de 2013, e para 2014 e 2015 – há indicadores progressivos de qualidade que os prestadores de serviço de acesso deverão atender. Não quer dizer que seja uma versão definitiva; justamente a diferença entre legislação e regulação é essa: a ideia da legislação, como muito bem dito aqui, é que ela seja principiológica e que atenda aos conceitos fundamentais e amplamente consensuais. E que haja confiança de que no ambiente regulatório nós teremos a agilidade e a capacidade de lidar com os problemas e com as dinâmicas de Mercado. Na verdade o setor é amplamente privatizado; teve, recentemente a introdução de um papel que será muito benéfico, de uma estatal que terá o papel de moderador sobre preços e ofertas de mercado e isso é visto como algo positivo no âmbito da Plano Nacional de Banda Larga, mas é um setor, em grande medida, privatizado. Portanto, a regulação tem que dosar muito bem freios e contrapesos na atuação destes agentes de Mercado e é isso que a Agência se propõem a fazer e estar sempre aberta à discussão para mecanismos de aperfeiçoamento desses instrumentos de negócio.

- **Nelson Simões** respondeu a **Daniel Cavalcanti** que concorda com ele em relação ao Plano Geral de Metas de Competição apontou novos instrumentos para lidar com mercados em competição e essa questão de público ou privado, o



Estado já foi dono de um único moderador, e então sucedeu porque tinha que sair. Naquele período de 60 e 80 ele passou a ser somente regulador e parece, me parece que ainda vivemos esta dicotomia. Telebrás e PMDL são modalidades de intervenção não regulatórias, são medidas de intervenção muito importantes. Criar infraestruturas não comerciais, cidades digitais, centros de pesquisa, são criados e há um espaço para que eles sejam criados e é fundamental e não há temos na cultura brasileira, uma visão associativa que favoreça esse tipo de iniciativa; e não há legislação, um marco formalizadamente, de forma robusta empreendendo esse espaço e acredita que isso faz falta no Brasil. Por isso acha que deve olhar um pouco mais para novos modelos; tanto sobre o que se espera para o Brasil como o de um ambiente melhor, mais competitivo, como convidativo, que possam trabalhar nas brechas porque não tem só deficiências, é necessário mudar inúmeras brechas, também, no ponto de vista de legislação para um empreendimento.

- **Sônia Correa, do Centro de Estudos de Mídias Alternativas Barão de Itararé**, apontou inicialmente, para utilizar de exemplo, uma pesquisa referente a diminuição do uso de cigarros em dez anos, apontando que além de fumar trata-se de saúde pública, houve uma diminuição devido a legislações que fizeram com que isso ocorresse. Primeiro pela proibição de anúncios na televisão, depois que se fumem em determinados locais, fala isso, porque considera que é fundamental que haja uma legislação, assim como foi à legislação na questão do cigarro, que é uma questão de saúde pública. O princípio da Neutralidade de Rede como foi apontando por alguns painelistas, necessita de uma legislação para que assegure a Neutralidade de Rede.
- **Roney de Souza, Presidente de Provedores do estado do Mato Grosso**, perguntou ao painalista Daniel Cavalcanti, quais são os critérios que a ANATEL utiliza hoje para estar avaliando os provedores que estão realmente legalizados, na



parte de distribuição de Internet via rádio, sobre promoções, atos contratuais com o cliente final? Já que hoje sofre com a maioria dos provedores que se tem ou caseiros como costumam chamar, tem muitos que utilizam de operadoras grandes, funcionários internos, para conseguir um link e revender para o cliente final.

- **Daniel Cavalcanti** respondeu para **Roney de Souza** que há um serviço de telecomunicações que, é um veículo para a entrega de Internet no serviço de Internet. O que o diz a regulamentação atual: este serviço de telecomunicações é a base para a oferta de serviços. Então se vai faturar o cliente final, não pode faturá-lo exclusivamente pelo serviço de Internet – e os regimes tributários são diferentes dos regimes de telecomunicações, e aí não é só uma preocupação do Governo Federal; governos estaduais, como bem entende, tem seus interesses. Então a regra é a seguinte: para entregar um serviço para o usuário final, tem que ser um composto de um serviço de telecomunicações, um serviço de valor adicionado – porque na Internet não há a hipótese de entrega, apenas, do Serviço de Valor Adicionado – e o faturamento cabe ao prestador do serviço de telecomunicações, que poderá ou não incluir conjuntamente, através do serviço de valor adicionado, e esta regulamentação – é o chamado Serviço de Comunicação Multimídia – a fiscalização da ANATEL tem cumprido com rigor isso. A Agência tem escritórios em todas as unidades da federação e se representante do Mato Grosso souber de alguma violação, recomendou que se procure a Agência para denunciar, se julgar pertinente. Mas o mais importante é que os modelos de negócios explorados que não atendiam à regulação, já receberam há algum tempo, uma sinalização clara de que este é o único regime possível.
- **Gabriel Lima, da Universidade Estácio no Pará**, houve um tempo na mídia, a cobrança das operadoras de telefonia, elas terem um prazo para regular, até pararam de vender as commodities até estarem regulando todos os problemas que



estavam acontecendo. E de um tempo para cá parou de se falar nisso. Como está sendo essa cobrança? Como está sendo esse prazo para que elas possam corrigir todos esses problemas?

- **Daniel Cavalcanti** respondeu a **Gabriel Lima** questionou sobre o que dizia a decisão cautelar. Destacou que primeiramente, as empresas teriam que apresentar um Plano de Investimento, com prazo de 2 anos. Está completando o primeiro ano, faltando apenas mais um ano. Segundo, determinados indicadores – mais de dez indicadores – teriam que ser cumpridos e as empresas teriam apresentar um plano de investimento que, ao longo de dois anos, levasse a um determinado patamar – não que levasse dois anos pra apresentar resultados, mas os resultados teriam que ser progressivos; ir a um certo patamar nesse período de dois anos e se não fossem progressivos, poderiam levar suspensões adicionais. A avaliação, neste momento, é de que não se chegou aonde se deseja, mas que está seguindo naquela progressão – e daí não teriam ocorrido suspensões adicionais; há uma percepção geral de que aqueles extremos não voltaram a ocorrer, embora ainda haja espaço pra melhorias.
- **Alan Damon do Partido Pirata** iniciou sua intervenção apontando trataria da neutralidade de rede, tema que seria aprofundado mais tarde com consensos ou dissensos. Segundo ele, normalmente existe uma questão da neutralidade sobre o modelo de negócio, se é ou não viável para um determinado ambiente. Há uma série de críticas a este posicionamento do modelo de negócio que costumeiramente é ouvido. Contudo, notou que setores ligados ao capitalismo, produção e ao comércio em geral tendem a ser contra a neutralidade, como se ela fosse algo negativo. Com isso, novos negócios inovadores surgem, com negócios disruptivos, onde as StartUps norte-americanas surgem como símbolo do modelo inovador, extremamente ligado ao fenômeno da Internet, possíveis devido a cauda longa e mudaram todos os



modelos de negócios em várias áreas. Apontou que em alguns modelos de negócios existe uma alta dependência das mídias sociais, tal como opinião dos consumidores e modelos colaborativos. Complementando, destacou a dependência do mundo em relação a 12 empresas de tecnologia que dominam a Internet, das quais 5 operam no Brasil e elas tentam controlar a Internet de modo que não consigamos enxergar os novos modelos de negócio, para que as pessoas não entrem neste novo mundo de governo, de economia e sociedade. Natural visto que o antigo modelo vai tentar se manter em relação ao novo, mesmo com o alto custo de guerras, tragédias ou simplesmente embates políticos. E acredita que a Internet também acompanha essa qualidade ruim. Além disso, no velho modelo a comunicação via Internet continua sendo necessária e portanto, uma qualidade da infraestrutura é necessária. Apesar disso, para as novas empresas, elas existem justamente devido a neutralidade da rede. Portanto, muito das inovações e criações e avanços que atualmente temos, tanto em tecnologia quanto em modelo de negócios, não existiriam sem a neutralidade da rede. Concluiu que o Brasil pode, inclusive, ser pioneiro, oferecendo segurança jurídica, para empresas, na questão da neutralidade, pois no mundo inteiro essa discussão é feita e alguns lugares estão mais avançados, outros um pouco menos. Para isso é necessário aprovar o Marco Civil. Com isso certamente várias empresas de inovação vão trazer capital e trabalho para nosso país devido a essa segurança jurídica, com uma Internet de fato com neutralidade.

- **Pedro Caribé da Universidade de Brasília** perguntou aos painelistas, qual o grau de esperança e importância estratégica do Marco Civil para garantir, não só a neutralidade, mas outras questões da liberdade na rede que vocês apostam neste momento? O Marco Civil consegue suportar o alto grau de concentração e mercantilização do espaço da Internet, esse espaço público, o qual o Nelson se referiu? O Marco Civil consegue, de fato, materializar isso socialmente nesse ambiente



de liberdade, de neutralidade e caso efetivo no Brasil, em qual grau? Isso repercute nacionalmente o êxito brasileiro? Qual o impacto internacional dessa decisão do Marco Civil se ela for tudo o que a gente espera dela, apenas escrevendo princípios?

- **Nelson Simões** respondeu a **Pedro Caribé** que em relação a materialização, esse Marco Civil vai contribuir para os direitos civis, ele vai fazer o Brasil avançar em direitos de comunicação, liberdade de expressão e em tantos outros direitos tão importantes, e acredita que sim. Acha também que é um documento legal importantíssimo: precisa de proteção de dados pessoais urgentemente para complementar esse arcabouço. Precisa revisitar urgentemente, quer dizer, ele vai compor isso, mas nós vamos estar junto de quatro países abordando, portanto, esse olhar novo; abordando de uma forma mais inovadora a questão desse ecossistema – que é muito importante e não é só comercialmente, é importante para o desenvolvimento das pessoas. Então é Chile, Holanda, Bélgica e França que colocaram isso nesse nível, de uma lei. Acredita irá ocorrer um impacto inclusive internacional, como já houve no passado, com a regulação da Internet: o modelo brasileiro de regulação multissetorial; enfim, irão abandoná-lo ou enfraquecê-lo? Pensa que é essa a grande questão. Pode-se usar este percurso, este conhecimento e alguns resultados, e de fato, usá-los e tentar gerar uma ação também para este novo ambiente. Qual é o espaço público aonde todos farão isso? Se fala do Canadá aqui, mas não sabe; se gosta da experiência do Canadá porque eles, com um ambiente, um ecossistema muito mais organizado com as questões de privacidade resolvidas, instanciado no nível do Parlamento, um escritório pra cuidar destas questões. E isso não significa que o ente regulador não está atuando; ele está sim, e ele está seguindo até aquele modelo norte-americano de publicação das exceções, enfim, a regulação continua atuando. Mas tem um tratamento no ambiente como um todo, aonde várias



questões – e um ambiente como um todo, aonde uma sociedade civil organizada, preocupada com esses aspectos que não só acionam o ente regulador, mas também aciona esse escritório, quando se tem evidências ou suspeitas de que práticas estão sendo tomadas pelos atores do sistema e isso está prejudicando, de alguma forma, a neutralidade. A neutralidade está vinculada, de alguma forma, aos direitos civis e de privacidade; então, discriminações injustas são, sim, tratadas nesse fórum. Deveria ter um olhar sobre isso para que a nossa experiência com o Comitê Gestor e que já tem e já traz aquela câmara de compensação, aonde estão os vários atores do sistema de transportadores e de entregadores, governo, sociedade civil e academia, para que isso seja utilizado em nossas atuais condições. Então almeja isso: novas condições; sabe, gente, está falando em custódia, e acredita que o Marco essencial vai ter um enorme impacto, é necessário que avancem, precisa-se criar algo capaz de lidar com essa complexidade.

- **Edson Munhoz do Grupo Fale Rio** alegou desconhecer que o capitalismo tenha sido neutro em qualquer época do Brasil. Em relação a Declaração de Princípios, acredita que o marco regulatório seria fundamental, mas em algum momento a regulação iria confrontar diretamente com no interesse comercial. Existem conglomerados que mandam no sistema da Internet e no sistema comercial, financeiro. Operador de rede é importante é algo fundamental, pois muitas vezes o interesse de quem importa e quem transporta é diferente. Para ele, o interesse sempre será comercial e de se ter o maior lucro possível dentro do sistema e isso não mudará, enquanto existirem interesses.
- **Gustavo Gindre** baseado na expressão utilizada pelo painalista Nelson, em que utiliza a expressão “custodiar”, ao invés de “regulação”, é necessário custodiar, ou seja, não basta que se aproveem princípios, é preciso dar conta de incrementar esses princípios, custeá-los, regulá-los, independente da expressão correta, qual é o espaço público que irá se encontrar ou



as pistas que serão encontradas? Qual o espaço público que consegue lidar com esse termo, tendo claro que não se vive mais no tempo romântico da Internet. Como lidar com o desafio em que os meios ultrapassam os objetivos que foram inicialmente propostos.

- **Nelson Simões** respondeu a **Gustavo Gindré** que se falou em “custodiar” por que, pessoalmente, acredita que não é só regular. E como ninguém sabe – e o Daniel está corroborando, todos estamos de uma forma muito precavida, o governo, a sociedade civil, reguladores, tentando entender aonde é que estamos nesse momento pra construir um espaço público que continue sendo equânime. Equânime porque é equânime; ele tem as exceções, ele tem as atuações e os mecanismos de checks and balances, então isso não está dado, e ninguém sabe a forma e não tem jeito.
- **Antonio Marcos Moreiras** citou a última versão do Marco Civil sobre a neutralidade: “(...) o responsável pela transmissão, comunicação e roteamento tem o dever de tratar de forma isonômica quaisquer pacotes de dados, sem exceção, de conteúdo, dados, origem, destino, serviço ou terminal, que tenham aplicativo (...)”. Então o princípio básico, do jeito que está escrito no Marco Civil, é esse e após a apresentação do Nelson Simões ocorreu uma dúvida, porque foi falado de equanimidade x neutralidade e ocorreu uma dúvida se é uma questão de semântica ou uma questão de definição ou se realmente falam de coisas diferentes, porque Nelson citou a questão de “tratamento de serviços” de forma bem diferentes entre si, mas equânime dentro do serviço e do direito, mas as redes acadêmicas, que fazem pesquisa e também de tipos de serviços diferenciados numa rede e ficou a dúvida se a posição do Nelson, no final das contas, é de que o texto do Marco Civil, do jeito que está hoje, é forte para regulamentar o princípio, seja o da equanimidade ou da neutralidade, questionou Antonio. Ainda, indagou-se sobre o que é necessário para fazer ajustes no texto, apontado que existem empresas no Brasil



que questionam o princípio da neutralidade de rede, mas o texto em si eventualmente é usado como desculpa para dizer que mal escrito. Finalizou questionando se isso cairá na definição de Internet do Marco Civil.

- **Demi Getschko** respondeu **Antonio Marcos Moreira** que não há dificuldades na leitura e que caso tenha deve ser repassado, ainda, acompanhando o que Nelson Simões disse, é necessário que se tenha a neutralidade dentro do serviço em si. Os serviços são diferentes, mas não necessariamente deve distingui-los. O Marco Civil não pretende colocar uma camisa de força em ninguém, entretanto, muitas vezes uma leitura enviesada permite que se coloque obstáculos no caminho.
- **Nelson Simões** respondeu a **Antonio Marcos Moreira** que concorda com o que Demi Getschko respondeu e acrescento que o texto está ótimo, falando claramente da isonomia.
- **Harley Saraiva da Universidade Federal de Viçosa** perguntou se entidades sem fins lucrativos poderiam prover o serviço de Internet pra cidade, pra comunidade?
- **Nelson Simões** respondeu a **Harley Saraiva** que há um desafio de ligar mil municípios aonde tem campus no interior: Viçosa, a Universidade Federal de Viçosa. Precisa de uma conexão de 1 Giga, que escale para 10 e para 100, em 3 anos. Então, trabalha-se com as regionais e com a Telebrás; o que acontece – pra entrar e ir direto à sua pergunta – boa parte desse esforço, pra fazer com que haja uma infraestrutura que possa modular essa estrutura, e que a gente possa ter acesso à essa capacidade. Não é razoável supor que a gente viu as estatísticas – o próprio CETIC mostrou que essa realidade vai se alterar profundamente. Dentro do apoio da neutralidade, estamos estabelecendo um campus como um local aonde ela coloca uma estação dela; então ela liga rapidamente a Universidade e daria para prover serviços para



outros provedores e ter um backhall da cidade. Então, esse tipo de Política – e nem precisa chamar de Pública, porque se é Política, é Pública – faz falta, é preciso ter mais, ter um olhar mais ambicioso.

- **Renato Barbosa da Interconnect** questionou que as operadoras já estão vendendo chip com plano de Internet que não cobra mais pelo uso de redes sociais, isso não seria contra a neutralidade de rede? Por estar filtrando qual tipo de acesso, então, já estaria ferindo isso. E qual a perspectiva de passar isso, sem que o lobby das grandes operadoras se conseguisse interferir nisso?
- **Nelson Simões** respondeu a **Renato Barbosa** que a perspectiva de passar pelos lobbys das empresas: não sabe. É, e o problema também entre a conexão e o interior, né, pra datacenters: algo que se discutia no início; a relevância do Brasil internacional, tem a ver com os conteúdos que são gerados, a cultura brasileira. Se não consegue, aqui dentro, ter uma boa infraestrutura pra produção, uso e reuso disso, vão continuar sendo insignificantes no contexto das trocas – e isso implica em todo o resto. Acho importantíssimo a qualificação da estrutura, mas também, a geração desse conteúdo. No início da LBT, a proporção era de 5 pra 1: entraram 5 vezes mais tráfego do que saía do Brasil. Isso já se passou há muito tempo e há pontos de troca de tráfego importantíssimo no Brasil; a troca já é equivalente ao tráfego, ao trânsito internacional: de 6 gigas trocados no Brasil, 6 vão para o exterior, e tem um consumo equivalente. São as empresas, os pequenos provedores, são as instituições. É muito difícil gerar esse desenvolvimento se não tem, também, um provedor local, porque o papel do provedor pequeno e médio é importante porque ele tem um negócio na localidade: ele gera recursos humanos na localidade e isso envolve mais a localidade do que um backhaul de 10 Giga. Isso é fundamental para um servidor: um



backhaul de 10 Giga; mas é muito mais importante o desenvolvimento daquela localidade e que ali tenha, também, negócios e conhecimento.

- **Bruno Marinoni da Intervozes** perguntou como os painelistas avaliam a possibilidade do CGI.br atuar na regulação da Neutralidade de Rede quando o governo já tem, declaradamente, o interesse que a ANATEL faça essa regulação?
- **Demi Getschko** respondeu a **Bruno Marinoni** que o CGI.br ajuda a estabelecer situações aonde justamente pode se criar exceções a neutralidade, se for tecnicamente justificável, o CGI.br poderia ter sido utilizado e ouvido. Nesse contexto em que se coloca o CGI.br, jamais assumir qualquer validade de testar ou não a neutralidade da rede, mas certamente, pode dar palpite no que é o procedimento de pôr em prática o aspecto eventual quebra no padrão e isso é benéfico no geral.



5. DEBATES DE APROFUNDAMENTO

5.1. Marco Civil da Internet

5.1.1. Subtemas: Critérios para definir exceções à Neutralidade; Serviços essenciais; Quem pode definir exceções?

Grupo 1

Consensos

- A Internet precisa de uma regulamentação, com a finalidade de trazer segurança para os usuários e serviços;
- Sem a regulação há um risco na mudança do modelo atual de Internet, de maneira a prejudicar os usuários.

Dissensos

- É necessário que se tenha uma primeira lei geral, que no caso, seria o Marco Civil da Internet e leis regionais para complementar;
- Seria pior caso não aprovasse o Marco Civil ou se caso aprovar com modificações não desejadas pela sociedade civil e pelos participantes das consultas públicas.



Pontos para aprofundamento

- Caso seja regulado o Marco Civil da Internet, como será fiscalizado?
- Há a necessidade de um aprimoramento na participação popular, para que ajude na regulamentação e fiscalização.



5.2. Exceções à Neutralidade

5.2.1. Subtemas: Princípio da neutralidade no Marco Civil; Existe impasse sobre Neutralidade no Marco Civil?

Grupo 1

Consensos

- Poderia haver uma desaceleração como no setor de infraestrutura;
- Caso tenha uma exceção à neutralidade, as empresas irão criar essa prioridade para maximizar o serviço da Internet, mas em detrimento de não precisar investir mais em infraestrutura e só investir dentro da lógica de mercado;
- Em relação aos serviços sociais, houve uma dúvida do grupo ao que se referia, então, focaram em colocar a Internet como um serviço essencial;
- É necessário que alguém fiscalize a Internet, e a ANATEL não deve ser a agência reguladora. E no ponto de vista legal o Comitê Gestor da Internet no Brasil não tem todas as atribuições para poder assumir tudo que envolve na governança da Internet. Entra em questão, quem fiscalizar a neutralidade de rede?
- Maior transparência na gestão dos serviços facilitará a fiscalização e a implementação de um modelo mais amplo de governança da Internet.



Dissensos

- O uso do QoS como ferramenta técnica para se chegar às exceções;
- Positivação do acesso à Internet como Direito Humano e a viabilidade de prática da universalização da Internet;
- Aprovação da PEC 479/2010, que dispõe sobre o acesso à Internet como direitos humanos no artigo 5º no PNBL.

Pontos para Aprofundamento

- Como fortalecer o CGI.br para que ele seja um órgão mais participativo?
- Qual seria o melhor modelo de “co-regulação”?
- A regulação mais específica da Internet engessaria a possibilidade de transformação; assim, qual seria o melhor modelo de definição das exceções de forma a garantir a segurança jurídica?
- Como usar a neutralidade da rede como mecanismo de incentivo ao desenvolvimento do país frente aos interesses de grupos específicos de interesse.



Grupo 2

Consensos

- O CGI.br deveria ter um papel explícito no assessoramento da confecção do Decreto que regulamentaria o Marco Civil da Internet;
- É necessário que se preserve a ideia de um grupo multissetorial como responsável por tratar qualquer tipo de regulamentação do Marco Civil;
- As exceções podem ser perigosas, já que podem ser utilizadas para acabar com a neutralidade de rede ao invés de eliminá-la diretamente;
- Alguns serviços não podem ser utilizados como exceção, como ligados à propriedade intelectual, serviços que priorizem certos tipos de tráfego como QoS e questões que entrem na esfera pública;

Dissensos

- Não houve dissenso.

Pontos para Aprofundamento

- Em relação a segurança tentativa de estabelecer áreas ameaçadas justificariam uma quebra de neutralidade como segurança em caso de guerras cibernéticas;
- As exceções ocorreriam se fosse pelo bem da coletividade.



6. ANEXOS

6.1. Participantes da Trilha 1

n.	Nome	Organização	Localidade
1	Douglas Paiva	Prodepa	Belém/PA
2	Tiago Cardoso	Navega Pará, Prodepa	Belém/PA
3	Nazaré Bretas	CGI.br	Brasília/DF
4	Paulo Mesquita	-	Maceió/AL
5	Hallisson Medeiros	SEMA, SEJUSP	Macapá/AP
6	Everton Martins	UNOCHAPECÓ	Chapecó/SC
7	Vamuel Vasconcelos	POP - PA, RNP	Belém/PA
8	Nathalia S. Patricio	Secretaria Executiva do CGI.BR	São Paulo/SP
9	Alex Lópes Faias	IESA, Prodepa	Belém/PA
10	Graciela Selaimen	Fundação Ford	Rio de Janeiro/RJ
11	Raphael Coehlo	Thoughtworks Brasil	Recife/PE
12	Alan Q. Silva	Governo do Acre	Rio Branco/AC
13	Paulo Trindade	Fora do Eixo	Belém/PA



14	Denis Rebelo	UFOPA	Santarém/PA
15	Diego Rafael Canabarro	UFRGS	Porto Alegre/RS
16	Gabriel Aiza Tomas	Método	Campo Grande/MS
17	Fernanda Oliveira	Pontão Cultural Digital, ECO	Rio de Janeiro/RJ
18	Nilson T. Barbosa	UFRJ	Rio de Janeiro/RJ
19	Reynaldo Allan Fulen	Piratas, UFU	Uberlândia/MG
20	Flávio Rech Wagner	UFRGS E Cgi.br	Porto Alegre/RS
21	Domingos Conceição	Mocambo, UFPA	Belém/PA
22	Alisson Bittencourt	CETIC, NIC.BR	São Paulo/SP
23	Pedro Caribe	UNB, Intervozes	Brasília/DF
24	Tânia da Bóbrega	Senac/RN	Natal/RN
25	Renato Barbosa	Interconnect Teleinformática	Belém/PA
26	Edison Munhoz	Cut – RJ	Rio de Janeiro/RJ
27	Lílian M. Monteiro Cintra de Melo	USP	São Paulo/SP
28	Renan Henrique Alano	Sercompe - PR, PUC- RIO	Curitiba/PR
29	Bruno Marinoni	Intervozes – RJ	Rio de Janeiro/RJ
30	Samuel Neves	TCE/PA	Belém/PA



31	Hugo Claudio B. Bastos	UFMT – CUA	Barra das Garças/MT
32	Miqueias de Souza Costa	Polícia Militar	Belém/PA
33	Douglas Fabiano	Polícia Militar	Belém/PA
34	Bruno Benchimol	Tribunal de Justiça	Belém/PA
35	Paulo André	SERPRO	-
36	Maria Luisa Mendes	-	Terezina/PI
37	Fabio da Silva Oliveira	Zumpa Telecom	Marabá/PA
38	Sergio Z. P. Sandros	Zumpa Telecom	Belo Horizonte/MG
39	Ivonísio M. De C. Filho	Santa Casa de Fortaleza	Fortaleza/CE
40	Edivaldo Batista	Grupo de Estudos e Desenvolvimento de energia	Pará
41	Paulo Henrique D. Barros	Fapan – PA	Pará
42	Rubenilson T. Melo	Fapan – PA	Belém/PA
43	Sthefhanny Duhême	Fapan – PA	Belém/PA
44	Enoque de Sousa Neres	FAP - Estácio de Sá	Belém/PA
45	Fábio Bruno Rocha Dias	FAP - Estácio de Sá	Belém/PA
46	Gabriel Lima da Silva	FAP - Estácio de Sá	Belém/PA
47	Rafaela Espindula Lira	FAP - Estácio de Sá	Belém/PA



48	Camila de Nazaré Tavares Leal	FAP - Estácio de Sá	Belém/PA
49	Inês André A. Araújo	FAP - Estácio de Sá	Belém/PA
50	Allan Ribeiro Damasceno	FAP - Estácio de Sá	Belém/PA
51	Haydée Svab	Polignu, Tharer	São Paulo/SP
52	Joana Varon	CTS, FGV	Rio de Janeiro/RJ
53	Antonio Carlos Lirani	Interall Telecom	Monte Mor/SP
54	Sônia Corrêa	Barão de Itararé	Brasília/DF
55	Francisco Carlos S. Júnior	Universidade Federal do Pará	Belém/PA
56	Marcelo Saldanha	Instituto Bem Estar Brasil	Campos/RJ
57	Vinicius Wagner Oliveira Santos	Unicamp	Campinas/SP
58	Daniel O'Maley	Vanderbilt University	Indiana/EUA
59	Breno Vale	ABRINT	Brasília/DF
60	Manoel Vieira de Sousa	Virtual Net Telecomunicações	Simplicio Mendes/PI
61	Harley Balduino S.	UFV	Viçosa/MG



6.2. Participantes dos Debates de Aprofundamento

6.2.1. Grupo 1 - Marco Civil da Internet no Brasil

n.	Nome
1	Edison Munhoz
2	Antonio Marcos Moreiras
3	Alisson Bitterncourt
4	Nazaré Lopes Bretas
5	Nilson Theobald Barbosa
6	Gisela S. Pinto
7	Maria Mendes Santos
8	Vinicius Wagner Oliveira Santos
9	Hallisson Rodrigo Assunção Medeiros
10	Domingos Conceição



6.2.2. - Grupo 1 - Exceções à Neutralidade de Rede

n.	Nome
1	Ironísio Henrique Alano
2	Marcelo Saldanha
3	Fabio da Silva Oliveira
4	Sergio Z. P. S.
5	Lilian M. Monteiro de Melo
6	Denis José ebelo das Neves
7	Renato Barbosa
8	Roney Pereira de Souza
9	Manuel Vieira de Sousa
10	Bruno Marinoni
11	Diego R. Canabarro
12	Reynaldo Allan Fulen